



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2017

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº26, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

01 de Junho de 2017

RELATÓRIO N° , DE 2017

SF/17884.98861-50


Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 26, de 2017 (nº 133, de 5 de maio de 2017, na origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Esta Casa é chamada a se manifestar sobre a indicação do Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular do Bangladesh.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR é filho de João Tabajara de Oliveira e Anna Maria Fragelli Tabajara de Oliveira.

O indicado é graduado em Direito pela Universidade de Brasília-DF. Frequentou, no Instituto Rio Branco, o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1985, onde também concluiu o Curso de Aperfeiçoamento do Diplomata, em 1996, e o Curso de Altos Estudos, em 2012.

O diplomata tornou-se Terceiro-Secretário em 1986. Por merecimento, chegou a Segundo-Secretário em 1993; Primeiro-Secretário em 1999; Conselheiro em 2005; e Ministro de Segunda Classe em 2012.

Ao longo de sua carreira, ocupou diversas funções, com destaque para: Assistente do Departamento Consular e Jurídico (1988-1991); Chefe da Coordenadoria-Geral de Assuntos dos Estados Unidos e Canadá (2007-2009); Chefe da Divisão de Informação Comercial (2009-2012); Diretor Adjunto da Agência Brasileira de Cooperação (2012-2015). No exterior, serviu na Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias (1992-1995); na Embaixada em Praga (1995-1998); na Embaixada em Paris (2001-2004); Embaixada em Kuala Lumpur (2004-2006). Desde 2015, encontra-se na Embaixada em Luanda como Ministro-Conselheiro.

Também em cumprimento de preceito regimental, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Popular do Bangladesh, com informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

Cuida-se de república parlamentarista, com parlamento unicameral. A configuração territorial atual de Bangladesh data de 1947, ano da separação indo-paquistanesa. Ao fim da colonização britânica, surgiram a Índia hinduista e o Paquistão muçulmano, subdividido em Paquistão Ocidental e Paquistão Oriental, os quais eram separados por cerca de dois mil quilômetros de território indiano. Contradições internas e o conflito com a Índia tornaram o cenário propício ao fortalecimento de movimentos nacionalistas no Paquistão Oriental na década de 1960. Em 1971, foi proclamada sua independência como Bangladesh.

No início da década de 1990, o país passou por processo de redemocratização após ser governado por sucessivos regimes militares. Hoje, entre os principais desafios de Bangladesh estão a promoção do desenvolvimento econômico com inclusão social, a construção de infraestrutura urbana e de transportes, bem como o combate ao extremismo religioso e à violência de gênero. Vale dizer que Bangladesh está entre os países de menor renda *per capita* e é um dos Países de Menor Desenvolvimento Relativo.



Aliás, convém registrar que Bangladesh integra o grupo de 18 países prioritários para participar das atividades iniciais do Centro de Excelência contra a Fome, inaugurado em Brasília, em novembro de 2011, resultante de parceria do governo brasileiro com o Programa Mundial de Alimentação.

As relações diplomáticas entre Brasil e Bangladesh se estabeleceram 1972.

Na última década, as trocas comerciais entre Brasil e Bangladesh experimentaram aumento constante. A partir de 2011, ultrapassou a cifra de US\$ 1 bilhão, sempre com saldo favorável ao Brasil. O maior volume da série histórica do comércio bilateral foi registrado em 2015, tendo alcançado o valor de 1,3 bilhão. Os principais itens de exportação de Bangladesh são artigos têxteis e juta. De importação, são açúcar, milho, algodão e óleo de soja, com participação crescente de itens industrializados, como material de defesa, cilindros e autopeças.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
MSF 26/2017 - João de Oliveira

Início da votação: 01/06/2017 10:10:22

Fim da votação: 01/06/2017 10:44:37

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
HUMBERTO COSTA		2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIA		4. ACIR GURGACZ	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	votou	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 01/06/2017

Senador Fernando Collor
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 26/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOÃO TABAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA POPULAR DO BANGLADESH, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

01 de Junho de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional